



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Técnica

Rua Paineira do Campo 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6018.2025/0104310-5

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviço de calibração dos equipamentos de fonoaudiologia do AE Tucuruvi e do NISA Pirituba. Se faz necessária a calibração anual dos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A calibração dos equipamentos de fonoaudiologia é fundamental para os serviços de saúde auditiva para o bom funcionamento dos equipamentos, bem como para a integridade e confiabilidade dos exames realizados. A calibração será realizada para os equipamentos de fonoaudiologia do NISA Pirituba e do AE Tucuruvi.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Equipamentos de Fonoaudiologia	modelo	marca	série	placa patrimonio
Cabine	NA - 130X130X180	VEDA SOM (Azul)	Ñ TEM	AHMRCO 004009/058511
	NA - 145X145X180	SÃO LUIZ (marrom)	Ñ TEM	AHMRCO 003981/058530
Audiômetro	ITERA II	MADSEN	371648	PMSP 050496452/5

	MIDIMATE 622	MADSEN	142659	AHMRCO 000354 / 058526
	AURICAL AUD**	GN OTOMETRICS	452154	GI
	AD 629	INTERACOUSTICS	0982403	PMSP 001052482718-3
Audiômetro pediátrico	PA5	INTERACOUSTICS	696897	PMSP 050279745-1
Imitanciômetro	AT 425H AZUL CLARO	AUDIOTEST	257905	
	AT 235 PRETO	INTERACOUSTICS	990082	PMSP001052484682-0
	OTOFLEX	GN OTOMETRICS	452117	
Ganho de Inserção (Equipamento Microfone Sonda)	AURICAL PMM**	GN OTOMETRICS	452570	001.050830050-8
	AURICAL HIT**	GN OTOMETRICS	452161	
	AURICAL	GN OTOMETRICS	2017637	
Aparelho de Campo Livre	FF70 + VRA	ACUSTICA ORLANDI	FF 970/caixa465	
	VRA CLE 100	THECNOAUDIO	7117	
PLATAFORMA PARA SISTEMA ABR/ EOA	ECLIPSE EP25	INTERACOUSTICS	970766	PMSP 001052480697-6
Cabine audiométrica	Dimensões 200x140x200cm			
Audiômetro	Modelo/tipo AD 27	Interacoustics	061022	

4. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas conforme item 4;

4.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. **DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

5.1.1. efetuar o serviço conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço efetuado nos equipamentos de determinadas: marca, fabricante, modelo;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pilhas e baterias, etc.

6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

6.1. O processo de calibração compara os valores do equipamento com os padrões nacionais ou internacionais preestabelecidos para o procedimento, a fim de que laudos emitidos não sejam comprometidos. Segundo a RESOLUÇÃO CFF nº 553, de 2 de outubro de 2019, a calibração deverá ser feita periodicamente.

7. **GARANTIA**

7.1. Os serviços deverão atender à Lei 8078/90, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;

7.2. Os produtos que apresentarem defeitos relacionados ao serviço deverão ser refeitos pelo fornecedor.

7.3. Os serviços ofertados deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data da realização do serviço.

8. **CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Todos os itens deverão estar de acordo com as normas da ABNT e as legislações em vigor de acordo com sua especificidade. Devem estar registrados nos órgãos de controle nacional como ANVISA e INMETRO ou qualquer outro que esteja descrito no manual de NORMAS REGULAMENTADORAS específicas para o produto e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

8.2. A Unidade Requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos serviços ofertados;

8.3. Ficará o fornecedor vencedor responsável pela prestação de serviços das marcas e modelos descritos em Termo de Referência, obrigando-se a reparar o dano e substituir o produto que se fizerem necessárias sem ônus à PMSP;

8.4. A qualidade do serviço deverá manter a qualidade do material/equipamento, caso contrário, o material deverá ser substituído, aplicando-se as penalidades cabíveis.

9. **PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / CONDIÇÕES**

O serviço deverá ocorrer em até 10 dias úteis, após assinatura da nota de empenho.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO

10.1. Os itens deverão ser realizados respeitando o quadro de distribuição abaixo:

Equipamentos de Fonoaudiologia	modelo	marca	série	placa patrimonio	Local
Cabine	NA - 130X130X180	VEDA SOM (Azul)	Ñ TEM	AHMRCO 004009/058511	NISA Pirituba Av. Menotti Laudisio, 100, Pirituba – CEP: 02945-000 – São Paulo - SP
	NA - 145X145X180	SÃO LUIZ (marrom)	Ñ TEM	AHMRCO 003981/058530	
Audiômetro	ITERA II	MADSEN	371648	PMSP 050496452/5	
	MIDIMATE 622	MADSEN	142659	AHMRCO 000354 / 058526	
	AURICAL AUD**	GN OTOMETRICS	452154	GI	
	AD 629	INTERACOUSTICS	0982403	PMSP 001052482718-3	
Audiômetro pediátrico	PA5	INTERACOUSTICS	696897	PMSP 050279745-1	
Imitanciômetro	AT 425H AZUL CLARO	AUDIOTEST	257905		
	AT 235 PRETO	INTERACOUSTICS	990082	PMSP001052484682-0	
	OTOFLEX	GN OTOMETRICS	452117		
Ganho de Inserção (Equipamento Microfone Sonda)	AURICAL PMM**	GN OTOMETRICS	452570	001.050830050-8	
	AURICAL HIT**	GN OTOMETRICS	452161		
	AURICAL	GN OTOMETRICS	201763 7		
Aparelho de Campo Livre	FF70 + VRA	ACUSTICA ORLANDI	FF 970/caixa4 65		
	VRA CLE 100	THECNOAUDIO	7117		
PLATAFORMA PARA SISTEMA ABR/EOA	ECLIPSE EP25	INTERACOUSTICS	970766	PMSP 001052480697-6	

Cabine audiométrica	Dimensões 200x140x200cm				AE Tucuruvi
Audiômetro	Modelo/tipo AD 27	Interacoustics	061022		Av. Nova Cantareira, 1467 CEP: 02331-002 – São Paulo – SP.

Responsáveis:

- NISA Pirituba:

Cibelle De Longhi Espassatempo Galdino. Telefone 5237-8098. RF: 7433905/1

Suplente: Gislene Inoue Vieira. Telefone: 99421-0732. RF: 819198/1

- AE Tucuruvi:

Katia Esper Izar Verniano. Telefone: 5237-9856.

Suplente: Braz de Castro Júnior. Telefone: 5237-9856.

Dias e horários para execução do serviço: Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 14:00



Marilia Simões do Nascimento
Assessor(a)

Em 11/03/2026, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152607398** e o código CRC **44B2D98F**.

1.

Referência: Processo nº 6018.2025/0104310-5

SEI nº 152607398

Criado por [d819226](#), versão 4 por [d819226](#) em 11/03/2026 15:52:52.